

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº, DE 2008

(Do Sr. Paes Landim)

Requer informações sobre o Programa
Mais Saúde: Direito de Todos no Estado do Piauí.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao processo de implementação do Programa Mais Saúde: Direito de Todos, conhecido como o PAC da Saúde, incluindo-se Saneamento – PAC da Fundação Nacional de Saúde, com atenção especial aos recursos orçamentários e extra-orçamentários programados, metas e sua efetiva aplicação, os critérios de aplicação dos mesmos e de distribuição no Estado do Piauí.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo o Ministério da Saúde, o Programa Mais Saúde: Direito de Todos tem por objetivo fazer do Setor Saúde um dos elos vitais para um novo padrão de desenvolvimento brasileiro, enfrentando os enormes desafios ainda presentes.

Foi lançado com a perspectiva de se inserir em uma estratégia nacional de desenvolvimento capitaneada pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Lula.

Ademais, O Ministério da Saúde, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), apoiará financeiramente os estados, o Distrito Federal e os municípios para a implantação de ações de saneamento voltadas para a promoção da saúde e para o controle e prevenção de doenças,

beneficiando: municípios com população inferior a 50.000 habitantes, áreas rurais, populações indígenas e quilombolas e áreas de relevante interesse epidemiológico. No período 2007–2010, serão investidos R\$ 4,0 bilhões para a implantação de obras e serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo ambiental e drenagem urbana, resíduos sólidos urbanos e saneamento domiciliar. Tais ações, além de compor o Programa “Mais Saúde: Direito de Todos”, estão ainda inseridas no componente Infra-Estrutura Social e Urbana do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC do Governo Federal.

Não restam dúvidas sobre a importância extraordinária deste Programa para o País, especialmente para o Nordeste, e acerca da relevância dos valores previstos para sua implementação. A concepção do nosso sistema de saúde, baseado na descentralização, onde Estados e Municípios jogam papel fundamental, nos obriga a acompanhar muito de perto a implementação do PAC da Saúde no meu Estado.

Como representante do povo do Piauí, considero imprescindível, para cumprir meus deveres de Parlamentar deste Estado, ter o pleno conhecimento de como os recursos estão sendo aplicados, como serão aplicados, que parcela foi e será destinada ao Estado e aos municípios piauienses, quais as metas, e quais os critérios que estão sendo utilizados para sua distribuição naquela unidade da Federação.

Diante dessas circunstâncias e pela relevância da matéria, entendemos ser fundamental que sejam prestadas as informações indispensáveis para o efetivo acompanhamento da implementação do Programa Mais Saúde, no Estado do Piauí.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2008.

Deputado **PAES LANDIM**